



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/83
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.808 da SEADS

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COLABORAÇÃO 005/MFAS-2022 Exercício 2022

Projeto: Serviço de Proteção Social Especial	Valor da Parceira: R\$ 278.186,40	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
--	---	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefone (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: Municipal 12011-1 Estadual 40027-0 Federal 5031-8

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Lorianio		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Lilian Juliane Reis Alves		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] P/SP	e-mail: lilian-ju@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Ass. Social/ Coord. Técnica
Endereço completo: Rua Floriana Ribeiro Palma, 58 - Parque dos Ipês - Fartura/SP - CEP 18870-078			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com deficiência e autismo, prestando há anos serviços relevantes para o município.

A entidade atende famílias em situação de vulnerabilidade social devido a um ou mais membros



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51, 504.272/0001-50
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

apresentarem deficiência e algum grau de dependência. Como esses usuários e suas famílias já convivem com a segregação, o preconceito, a falta de acessibilidade e a falta de entendimento por parte da família extensa e pessoas próximas, a entidade oferece um trabalho direcionado a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla com a consequente construção de uma sociedade justa e solidária, com um trabalho multiprofissional, garantindo assim acesso a bens e serviços, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

Em muitos casos, essas pessoas passam a maior parte do seu tempo na APAE, é neste espaço que são acolhidas e se sentem seguras, tendo a entidade como principal, ou único, atendimento especializado para suas demandas.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, custeado pelos recursos Municipal, Estadual e Federal, sendo:

- Recurso Municipal = R\$ 120.000,00
- Recurso Estadual = R\$ 99.326,40
- Recurso Federal = R\$ 58.860,00

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimento interdisciplinar à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo e suas famílias, para superação de situações violadoras de direitos, aplicando ações, tais como:

- Promover espaço de reflexão para construção de senso crítico sobre direitos, deveres e condições de acesso;
- Capacitar para se tornarem auto defensores;
- Proporcionar fortalecimento de vínculos entre usuários e seus familiares e cuidadores, prevenindo assim, o abrigo e segregação;
- Orientar usuários para o mercado de trabalho ou trabalho autônomo;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação do cidadão para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.

Metas:

- ♦ Ofertar 88 vagas para atendimento especializado exclusivo a pessoas com deficiência e autismo, sendo elas crianças, jovens, adultos ou idosos, de ambos os sexos, em jornada de tempo parcial, entre o horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos;
 - A entidade está apta a receber usuários: Pessoas com Deficiência Física/Sensorial/Intelectual; Refugiados e/ou imigrantes de outros países; Travesti, Transexual ou Transgênero; Crianças e/ou Adolescentes em cumprimento de MSE; Trajetória de rua; Indígenas e outros povos de comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc) e Egressos do sistema prisional.
- ♦ Trabalhar atividades de vida diária e prática para garantir maior autonomia e independência;
- ♦ Promover a inclusão social;
- ♦ Oferecer às famílias e cuidadores apoio e orientação através de trabalho interdisciplinar, prevenindo desgaste e sobrecarga na tarefa de cuidar;
- ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- ♦ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.



FARTURA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

→ PANDEMIA:

- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas;
- ♦ Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades remotas e acompanhamento por contato telefônico, aplicativo e visitas domiciliares;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

- ♦ A entidade realizará atividades de assistência social todos os dias, intercalando entre atendimento individual e em grupos;
- ♦ Alguns usuários, de acordo com a necessidade dele ou da família, frequentarão a entidade mais de uma vez na semana, podendo participar de vários grupos sócios ocupacionais;
- ♦ Os usuários participarão das atividades que tenham interesse e se enquadrem em seu perfil, podendo ser quantas quiserem;
- ♦ Os usuários que não querem participar de nenhum grupo ou atividade receberão, como todos os outros, acompanhamento dos profissionais, orientações sobre benefícios e demais políticas públicas, visitas domiciliares para orientações, podendo ser com Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional em parcerias com equipe multidisciplinar de educação e saúde;
- ♦ O acompanhamento dos profissionais tem como objetivo trabalhar as necessidades do usuário e/ou família e cuidador, podendo ser orientação, encaminhamento ou apenas um momento que a pessoa necessite de uma atenção;

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

- ♦ Grupo de Convivência para Adultos: trabalho realizado com Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga - com atividades de lazer, descontração, cuidados pessoais, dinâmicas de grupo, promoção à saúde, atividades culturais, noção de corporeidade, troca de experiências, melhoria da relação grupal, trabalhar a iniciativa para conseguir verbalizar opiniões e desejos;
- ♦ Grupos de Auto Defensoria: atividade com Assistente Social e Psicóloga - para trabalhar o senso crítico, questões de responsabilidade, habilidades sociais, noção de autoimagem a formação de auto defensores para compor a Diretoria;
- ♦ Grupo de iniciação para Auto Defensoria: atividade com Assistente Social e Psicóloga - para trabalhar reconhecimento de si, trabalhar as limitações a diferenças, regras a limites, cuidados pessoais, autonomia das escolhas, introdução sobre legislação específica;
- ♦ Grupo de Convivência para Crianças: atividade com Psicóloga e Assistente Social - para trabalhar associação de contação de história com a realidade, despertar a curiosidade para coisas externas, interação com o meio, trabalhar habilidades criativas, trabalhar o imaginário, proporcionar experiências e vivências de vida;
- ♦ Grupo de Mães: atividade com Assistente Social, Psicóloga, Professora de Música e Professora de Artes - para trabalhar fortalecimento de vínculos, autoestima, luto do filho perfeito, angústias e desejos, interação entre as participantes, atividades artesanais oportunizando uma alternativa para renda própria, atividades musicais;
- ♦ Atividades Culturais e Esportivas: executadas por Educador Físico e Professora de Música:
 - Futebol: treinos semanais para todos que se interessarem pelo esporte. Durante o ano participam de campeonatos regionais;
 - Vôlei adaptado: treinos semanais para todos que se interessarem pelo esporte;
 - Fanfarra: ensaios acontecem antecedendo datas comemorativas como aniversário da cidade e desfile de 7 de setembro;
 - Coral: trabalho semanal de canto. As músicas podem ser escolhidas aleatoriamente para treino vocal ou músicas específicas para alguma apresentação.
- ♦ APAE Rural: um espaço com hortaliças, galinha, cozinha e o barracão da Equoterapia. Os profissionais junto com os usuários utilizarão este espaço como estratégia de intervenção para alcançar algum objetivo proposto, podendo ser na plantação de hortaliças, cozimento de alimentos ou simplesmente utilizando a natureza para realização de dinâmicas e vivências;
- ♦ Atividade Sócio Ocupacional: momento que os usuários ficam com monitoria social entre intervalos de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-80
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/83
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 20.517
Registro sob nº 3.309 da SEADS

grupos de assistência ou atendimento de saúde. Atividades livres, sem direcionamento específico, ficando à disposição dos usuários filmes, jogos, brinquedos, revistas e livros para livre escolha do que querem fazer.

♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;

♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;

♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas em prontuário individual e em Plano de Acompanhamento Familiar;

♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMAS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	11 Salas de atividades/convivência, 04 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
--------------	---



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 56.940

Reconhecida pela Lei 2468
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro nº 4309 da SEADS

Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camaç, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração Mensal	Regime
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Armando Luis de Melo	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Claudia Andrade Marçal	Prof. Música	R\$ 1.888,44	CLT
Cristiane Ap. Domingues Cerri	Coordenadora Pedagógica	R\$ 5.185,32	CLT
Cristiane Camargo	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Daniela Cristina Souza Lima	Fonoaudióloga	R\$ 3.812,94	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	R\$ 3.357,96	CLT
Elton Luis Rosolen	Educador Físico	R\$ 2.309,46	CLT
Eliane Batista de Oliveira	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Francini Martins Erustes	Enfermeira	R\$ 3.812,94	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 1.563,28	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Jalile de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Jessica Rafaela Martins de Oliveira	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Julia Cardoso	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Juliano Damasio de Castro	Monitor	R\$ 1.680,90	CLT
Lais Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT
Leila Massarutti Moreira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Lilian Cristina Carvalho de Góes	Coord. Equoter./ Equitadora	R\$ 1.861,06	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/ Coord. Técnica	R\$ 5.336,94	CLT
Maria Ap. dos Santos	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Maria Joana dos Santos Barreto	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51, 504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Maristela Alves Veiga Rocha	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Coord. Pedag.	R\$ 4.407,00	CLT
Meirice Cristina da Costa Godói	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Nelize Aparecida da Silva	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Pedro Luis Garbeloti Duarte	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	R\$ 3.063,24	CLT
Renata Aparecida Pereira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	R\$ 2.309,52	CLT
Rosângela Macruz	Diretora	R\$ 7.588,08	CLT
Sandra Margaret de Godoy	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Silvana Alves Rodrigues de Oliveira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	R\$ 3.812,94	CLT
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	R\$ 2.616,00	CLT
Vanessa Figueiredo da Silva Santos	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
Virginia Paranhos	Psicóloga	R\$ 5.083,68	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Profissional	Função	Valor	CLT
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Laís Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/ Coord. Técnica	R\$ 5.336,40	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
		R\$ 19.679,74	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor	Valor	R\$
Recurso Assistência Social - Fartura	280.000,00	Folha de Pagamento	1.768.999,39
Recurso Saúde - Fartura	285.000,00	Material de consumo	68.000,00
Recurso Educação - Taguai	200.000,00	Prestação de Serviços	18.000,00
Recurso Educação - Fartura	338.040,00	Manutenção	12.000,00
Recurso Educação - Timburi	60.000,00	Custeio	33.360,00
Recurso Educação - Estadual	605.135,00		



FARTURA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 95.940
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Recurso Doações/Campanhas	48.000,00		
Total - R\$	1.816.175,00	Total - R\$	1.900.359,39

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

FOLHA DE PAGAMENTO - 98% do Recurso Municipal - 83% do Recurso Estadual - 36% do Recurso Federal	84,9%	R\$ 236.156,88
MATERIAL DE CONSUMO - 2% do Recurso Municipal - 17% do Recurso Estadual - 64% do Recurso Federal	15,1%	R\$ 42.029,52
Total Geral	100%	R\$ 278.186,40

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
Material de Consumo	- Expediente e Papelaria em geral - Higiene, Limpeza e EPIs, entre outros - Gêneros alimentícios - Combustível, óleo lubrificante, pneu

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1ª sem	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal - R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Estadual - R\$	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20
Federal - R\$	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00
TOTAL - R\$	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20

2ª sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal - R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Estadual - R\$	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20	8.277,20
Federal - R\$	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00	4.905,00
TOTAL - R\$	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20	23.182,20



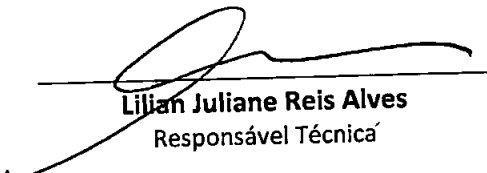
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 36.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 60.617
Registro sob nº 4.009 da SEADS

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de novembro de 2021.

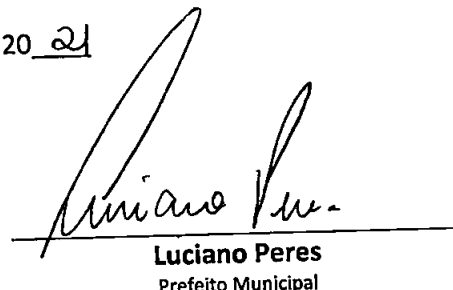

Lilian Juliane Reis Alves
Responsável Técnica


Antonio Carlos Loriano
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 11 / 2021


Patrícia Braga Cardoso
Gestora da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal